N CONTRATO 914/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: EMERGENCYMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 29.180.240/0001-05 , com sede Rua SA e Albuquerque , 614- sala 11, Jaragua, Maceió, AL, CEP 57.022-180, e-mail: augusto@lidera.med.br, representada neste ato nos termos do contrato social, pelo sócio Augusto Alves da Silva Neto, portador do CPF nº 034.537.084-82, RG nº 1615069-AL.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços médicos, em benefício do Hospital Regional de Paulo Afonso - HRPA, localizada R. Wilson Pereira, 155 - Tancredo Neves III, Paulo Afonso - BA, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I
DO OBJETO

Cláusula 1ª – Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos ambulatoriais para a especialidade de Cirurgia Geral, sob o regime de metas, aos pacientes que serão atendidos no Hospital Regional de Paulo Afonso - HRPA, conforme escala de atendimento a ser definida com a Diretoria Médica da unidade, que incorporará o presente instrumento para todos os fins de direito.

ESPECIALIDADE	Meta	Turno	Valor Unitário (R$)
CIRURGIA GERAL	10	Manhã	R$ 35,00

Parágrafo primeiro – A execução do objeto caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos pertinentes à qualificação e experiência possuídas pela CONTRATADA na área médica, em completa autonomia técnico-científica e operacional, com conduta elevada, obedecendo aos padrões éticos que balizam a profissão.

Parágrafo segundo – A execução do presente instrumento é vinculada à vigência do Contrato de Gestão nº 005/2025, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB e a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, Organização Social contratada para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde do Hospital Regional de Paulo Afonso – HRPA, em decorrência do Edital de Seleção Pública nº 008/2025, inserido nos autos do Processo Administrativo nº 019.16619.2022.0078977-74.

.

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Parágrafo terceiro – A execução dos serviços pactuados no presente termo deverá observar integralmente as disposições do Contrato de Gestão nº 005/2025, o respectivo Edital de Seleção Pública nº 008/2025, e as normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, aplicáveis à execução das atividades no Hospital Regional de Paulo Afonso – HRPA..

Cláusula 2ª – A prestação dos serviços não terá caráter de exclusividade, sendo facultado à CONTRATADA prestar serviços para outras entidades públicas ou privadas, evitando, sempre, quaisquer conflitos de interesse ou incompatibilidade de horários.

Cláusula 3ª – Inexistirá subordinação da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE**, sendo que a primeira atuará com absoluta independência técnica e funcional, atuando conforme as suas responsabilidades profissionais e de acordo com as necessidades do Hospital, mediante colaboração entre as partes contratantes.

Cláusula 4ª – As partes contratantes estabelecerão de comum acordo o plano de trabalho para o desenvolvimento das atividades previstas neste instrumento, delimitando as escalas ou horários em que os serviços serão prestados.
Parágrafo primeiro – O plano de trabalho consiste na tabela apresentada abaixo, onde se discrimina a especialidade, carga horária semanal (número de turnos por semana, meta e valor mensal.

ESPECIALIDADE	CH	N° de Turno Semanal	Meta	Valor Mensal (R$)
CIRURGIA GERAL	06	M	40	1.400,00

Parágrafo segundo – Os serviços descritos na planilha acima, que constituem o objeto deste instrumento, serão apurados mensalmente para efeito de consolidação do valor que deverá ser pago pela prestação de serviços à **CONTRATADA**.
Parágrafo terceiro – A **CONTRATANTE** promoverá glosa proporcional no valor da Nota Fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, quando comprovada diferença, a menor, por inexecução apurada no cumprimento das metas de atendimento, quantitativo de turnos e/ou horas trabalhadas descritos na tabela acima.

Parágrafo quarto – O absenteísmo de pacientes, o reagendamento de consultas, os casos fortuitos e de força maior e as mudanças de turno promovidas pela **CONTRATANTE** não constituem hipótese para a aplicação glosa sobre a fatura de serviços apresentada pela **CONTRATADA**.
Parágrafo quinto – O reagendamento dos atendimentos, por parte da **CONTRATADA**, somente poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE** e com comunicação com antecedência mínima de 48 horas, casos não convencionais deverão ser justificados. A data dos atendimentos reagendados deverá ocorrer no mesmo mês em que foram inicialmente alocados, não se admitindo a sua postergação para o mês subsequente, salvo expressa autorização da **CONTRATANTE**.
Parágrafo sexto – A ocorrência das situações descritas no Parágrafo quarto serão objeto de repactuação entre as partes contratantes, com a finalidade de preservar o atendimento pleno e integral aos usuários

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

do SUS, bem como o regime de metas convencionadas neste instrumento.

Cláusula 5ª – Pela prestação dos serviços ora pactuados, a **CONTRATANTE** obriga-se a pagar à **CONTRATADA,** mensalmente, o valor consultas excedentes de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Cláusula 6ª – As atividades contratuais serão prestadas preferencialmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) legal(is) da **CONTRATADA**, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição de profissionais, desde que em comum acordo com a **CONTRATANTE**.

SEÇÃO II
DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Cláusula 7ª - Constitui parte integrante do presente Contrato, como se neste estivesse transcrito, o Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade, cujo teor as Partes declaram ter pleno conhecimento, bem como o Plano de Trabalho.

Parágrafo único - Em caso de divergência entre o instrumento contratual e os Anexos, prevalecerá o Contrato.

SEÇÃO III
DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 8ª – São obrigações da **CONTRATADA**:
a) Atendimento indiferenciado aos usuários dos serviços objeto deste Contrato;
b) Execução dos serviços dentro do plano de trabalho convencionado com o **CONTRATANTE**;
c) Cumprimento das metas quantitativas e qualitativas de desempenho previstas no plano de trabalho e no Contrato de Gestão nº. 005/2025;
d) Zelar pela boa conservação das instalações, equipamentos, máquinas, ferramentas ou quaisquer outros equipamentos que lhe forem confiados, comunicando as anormalidades notadas; evitar desperdício de materiais, energia elétrica, água, ar comprimido, etc.;
e) Zelar e atender por todas as normas de segurança, usando os equipamentos de proteção individual, evitando acidente próprio e/ou com os pacientes, outros prestadores e os empregados da **CONTRATANTE**;
f) Assumir os ônus fiscais desde que de sua exclusiva competência advindos de pagamentos oriundos deste contrato, bem como a responsabilidade de desdobramentos da fatura, retenção de tributos de sua responsabilidade, distribuição de créditos individuais a seus sócios, com os quais a **CONTRATANTE** não tem qualquer vínculo laboral;
g) Executar todos serviços em perfeita harmonia e em concordância com as obrigações técnicas e legais que regem a profissão, bem como as instituídas pelas normas de civilidade social e bons costumes.
h) Realizar os serviços em atinência ao disposto na Cláusula 1° do presente instrumento;
i) Utilizar somente pessoal técnico devidamente qualificado, instruído e do seu quadro de pessoal, devidamente identificados, para os serviços referenciados neste instrumento contratual;
j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

l) Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a sua contratação, particularmente no que tange à qualificação técnica, qual seja: a inscrição válida no Conselho Regional de Medicina e demais órgãos de regulamentam o exercício da atividade;
m) Cuidar da regularidade obrigacional derivada do vínculo e subordinação com o pessoal envolvido diretamente na execução deste Contrato, adimplindo com toda e qualquer obrigação fiscal e trabalhista decorrente da prestação de serviços dos seus funcionários, principalmente no que tange a ISS, PIS, COFINS, FGTS, INSS e outras obrigações fiscais;
n) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a todas as reclamações;
o) Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme as regras estabelecidas nos protocolos internos de padronização da **CONTRATANTE** e da **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB**;
p) Responsabilizar-se por todos os documentos entregues pela **CONTRATANTE**, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão próprias de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a elas tenham acesso, especialmente o prontuário médico dos pacientes;
q) Responsabilizar-se pelas indenizações, reclamações, demandas judiciais, de qualquer natureza, oriundas de qualquer dano ou prejuízo causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual;
r) Responder por quaisquer danos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, decorrentes da prestação de serviços objeto deste contrato;
s) Responder por quaisquer danos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, decorrentes da interrupção da prestação de serviços objeto deste contrato de maneira intempestiva e inapropriada.
t) Atender todas as normas e diretrizes presentes no regulamento de compras e contratações da **CONTRATANTE**.

Cláusula 9ª – São obrigações do **CONTRATANTE**:
a) Orientar por escrito, a **CONTRATADA**, a respeito de qualquer alteração nas normas internas, técnicas ou administrativas, que possam ter reflexo no relacionamento, desde que acordado previamente entre as partes;
b) Notificar, por escrito, a **CONTRATADA**, sobre qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços;
c) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
d) Efetuar o pagamento conforme documentos de cobrança apresentados pelo serviço prestado;
e) Exigir a observação das normas emanadas pelos órgãos de fiscalização e controle;
f) Montar a tabela da escala do serviço que será discriminada no plano de trabalho.

SEÇÃO IV
DO PAGAMENTO

Cláusula 10 – Os pagamentos somente serão efetuados mediante crédito eletrônico em conta bancária previamente indicada pelo CONTRATADO que obrigatoriamente deve constar na Nota Fiscal emitida para

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

pagamento. Qual seja:

Instituição Bancária (Código)	Agência	Conta Corrente
BRASIL-	1523-7	49857-2

O pagamento dos serviços convencionados neste instrumento será devido no mês subsequente à sua execução. A liquidação dos valores deverá ocorrer em até 02 (dois) dias após o efetivo recebimento pelo **CONTRATANTE** do repasse devido pela **a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB**, em atinência ao que dispõe o Contrato de Gestão nº. 005/2025.
Parágrafo primeiro – O pagamento dos serviços executados em cada competência está condicionado à:
a) aprovação tanto do relatório, quanto da fatura de serviços e da nota fiscal, os quais deverão ser rubricados e aprovados por parte de um preposto da empresa;
b) do comprovante de inscrição cadastral;
c) das certidões de regularidade fiscal (federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista), até o dia 05 (cinco) de cada mês.

Parágrafo segundo – Em caso de inconsistência na emissão dos documentos elencados no Parágrafo primeiro, o prazo de pagamento contar-se-á a partir da data da sua reapresentação, desde que as inconformidades estejam devidamente sanadas.

Cláusula 11 – O valor consignado na Nota Fiscal será apurado com base na efetiva execução dos serviços ora convencionados.
Parágrafo primeiro – Na hipótese de aplicação de glosa sobre o valor consignado na Nota Fiscal, o pagamento somente será realizado após a apuração do montante efetivamente devido pela execução dos serviços.
Parágrafo segundo – Na hipótese de aplicação de glosa sobre o valor consignado na Nota Fiscal, o prazo de pagamento descrito na Cláusula 9ª contar-se-á a partir da data de envio da comunicação eletrônica informando o fato à **CONTRATADA**.

Cláusula 12 – O preço ora convencionado inclui todos os custos operacionais da **CONTRATADA**, bem como os encargos sociais, financeiros, tributários e trabalhistas incidentes sobe o serviço.

SEÇÃO V
DA VIGÊNCIA

Cláusula 13 – O presente contrato tem vigência a partir de 01 de Outubro de 2025, para todos os efeitos legais e administrativos, ainda que sua assinatura tenha ocorrido em data posterior junto a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico.

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

a) O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que mantida a vigência do Contrato de Gestão nº 005/2025, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB e a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, responsável pela gestão e operacionalização do Hospital Regional de Paulo Afonso – HRPA.

b) Em nenhuma hipótese sua vigência poderá ultrapassar a do referido Contrato de Gestão ou o período de execução dos serviços eventualmente autorizados em regime indenizatório, caso este entre em fase de encerramento administrativo.

c) As partes reconhecem que as atividades contratadas tiveram início efetivo na data acima mencionada, com ciência e anuência prévia da Contratante, razão pela qual se conferem plenos efeitos jurídicos e financeiros a partir daquela data, abrangendo as obrigações, direitos e responsabilidades assumidas.

d) A prorrogação ocorrerá mediante termo aditivo firmado entre as partes, salvo nos casos em que o Contrato de Gestão nº 005/2025 venha a ter sua vigência automaticamente prorrogada por período certo, hipótese em que este instrumento será igualmente prorrogado, salvo manifestação expressa em contrário, por escrito, por qualquer das partes.

e) A parte que não desejar a renovação contratual deverá notificar a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência, sendo facultado à CONTRATANTE encerrar o ajuste ao final do período contratual, sem incidência de multa ou indenização.

f) Fica expressamente ajustado que a data da vigência não afasta a obrigatoriedade de observância dos demais prazos contratuais, nem prejudica o cumprimento das condições de execução, fiscalização e prestação de contas previstas nos instrumentos normativos e legais aplicáveis.

g) A extinção, suspensão ou rescisão, a qualquer título, do Contrato de Gestão nº 005/2025 acarretará, de pleno direito, a extinção imediata deste contrato, independentemente de notificação prévia, não cabendo à CONTRATADA qualquer direito a indenizações, compensações ou multa rescisória.

h) Na hipótese de renovação do Contrato de Gestão nº. 005/2025, firmado entre o CONTRATANTE a S3 GESTÃO EM SAÚDE e **a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB**, ou ainda na hipótese daquele contrato permanecer em vigor sob o formato indenizatório, o presente será aditivado pelo mesmo prazo.

Cláusula 14 – A CONTRATADA obriga-se a cumprir com todos os compromissos legais e contratuais decorrentes de sua atividade durante o período de vigência deste contrato, salvo se notificar expressa e previamente a CONTRATANTE acerca de eventual impossibilidade de manutenção contratual, inclusive por ausência de pagamento superior a 45 (quarenta e cinco) dias.
Parágrafo único – Após o envio da notificação, não será admitida a interrupção, suspensão ou negligência na execução dos serviços objeto deste contrato pelo prazo de 15 (quinze) dias, ou até que a

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CONTRATANTE promova a substituição do profissional ou empresa executora, o que ocorrer primeiro.

SEÇÃO VI
DAS PENALIDADES

Cláusula 15 - O descumprimento de obrigações contratuais por parte da **CONTRATADA**, caso comprovada a sua culpabilidade, ensejará a aplicação de multa de 10% do valor contratual, incidindo juros de 1% ao mês, em caso de mora, além de correção monetária, em favor da **CONTRATANTE**, sem prejuízo de perdas e danos, bem como 15% de honorários advocatícios, se forem necessários.

SEÇÃO VII
DA RESCISÃO

Cláusula 16 – Constituem motivos de rescisão unilateral pela **CONTRATANTE**:
a) O não cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**, resguardado o exercício da ampla defesa e do contraditório.
b) Em caso de reajuste, a falta de acordo quanto ao percentual a ser aplicado.
c) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos pela **CONTRATADA**.
d) O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais por parte da **CONTRATADA**, bem como a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços e metas nos prazos estipulados.
e) O atraso injustificado no início dos serviços.
f) A paralisação dos serviços, sem justa causa e sem prévia comunicação a **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
g) A subcontratação total ou parcial do objeto do presente Contrato sem prévia anuência, por escrito, da **CONTRATANTE**; a associação da **CONTRATADA** com outrem, bem como a cessão ou transferência, total ou parcial do objeto contratado, a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**.
h) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços quanto ao cumprimento do contrato e das metas estabelecidas.
i) O cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pela Coordenação da **CONTRATANTE**.
j) A dissolução da empresa contratada.
l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que se torne incompatíveis com a execução do objeto deste instrumento.
m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Cláusula 17 – Constituem motivos de rescisão do Contrato pela **CONTRATADA**:
a) O descumprimento das obrigações contratuais por parte da **CONTRATANTE**.
b) Atraso no pagamento superior a 45 (quarenta e cinco) dias, após a emissão das Nota Fiscal de Serviço.

Cláusula 18 – A declaração de rescisão contratual deve ser expressamente comunicada à outra parte, com exposição dos motivos que a ensejaram, estabelecendo as partes que a simples notificação por e-

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

mail, mediante confirmação de recebimento, é suficiente para tanto.

Cláusula 19 – Constituem motivos para a rescisão, por ambas as partes, sem qualquer pagamento indenizatório ou ressarcimento:
a) O decurso do prazo contratual previsto na Cláusula 13ª.
b) O desinteresse de qualquer das partes na continuidade do Contrato, reduzida a termo, observado o prazo de 30 (trinta) dias de denúncia.
c) A não renovação/prorrogação ou a rescisão, independente do motivo, do Contrato de Gestão nº. 005/2025, firmado entre a **CONTRATANTE** e a **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB**, sem a necessidade de prévia notificação ao **CONTRATADO**.

Cláusula 20 – Nos casos de rescisão contratual, é de responsabilidade da **CONTRATANTE** a substituição imediata do atendimento prestado pela **CONTRATADA**.

SEÇÃO VIII
DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO

Cláusula 21 – A execução dos serviços objeto deste Contrato será acompanhada, fiscalizada e atestada pelo Superintendente Médico da **CONTRATANTE** e/ou pelo coordenador médico da unidade.

Cláusula 22 – O desenvolvimento das metas e a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA serão avaliadas pelo Superintendente Médico da **CONTRATANTE**, profissional médico habilitado e designado para tal finalidade.

SEÇÃO IX
DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 23 – Comprometem-se as partes a não divulgar a terceiros quaisquer informações obtidas durante a vigência do Contrato, toda e qualquer informação não disponível ao público, revelada, fornecida, comunicada ou obtida, seja verbalmente ou por escrito, de técnicas, estratégias, projetos, metodologias, plantas, visão de negócio, formato de funcionamento, serviços a serem prestados, informações sobre soluções planejadas ou realizadas, e outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, bem como a forma de apresentação das soluções e abordagem de comunicação além de todos os documentos relativos ao Contrato, bem como quaisquer outras informações reveladas por uma das Partes, na pessoa de seus representantes ou contratados, para a prestação dos serviços.

SEÇÃO X
CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 24 – Cada parte responsabilizar-se-á pelas obrigações que lhes são correspondentes, na forma do presente contrato e por imposição legal, devendo cumpri-las e assumir o risco próprio do negócio,

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

cada qual na medida das suas respectivas posições neste contrato:
a) Respondendo por qualquer dano ou prejuízo causado por atos próprios e/ou de seus prepostos à outra parte e/ou terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto previsto neste instrumento contratual;
b) Responsabilizando-se pelas infrações que cometer quanto ao direito de uso de materiais ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, respondendo diretamente por quaisquer indenizações, taxas ou comissões que forem devidas, bem como por quaisquer reclamações resultantes de mau uso que deles fizer;
c) Responsabilizando-se pelo pagamento de seus empregados nos prazos previstos pela legislação vigente, bem como por todos os encargos (inclusive o recolhimento ao FGTS e das contribuições previdenciárias), tributos, reclamações e indenizações de qualquer natureza relativos aos serviços que são objeto deste Contrato, ou dele decorrentes;
d) Responsabilizando-se cada qual pelos tributos Municipais, Estaduais e Federais (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato ou de sua execução, de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, sem direito a reembolso, cada uma das partes, pelos tributos decorrentes de suas atividades.
e) Responsabilizar-se pelos danos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros por interrupção imotivada e/ou em desrespeito ao presente instrumento contratual da prestação do serviço.

Cláusula 25 – As partes contratantes desde já anuem que eventuais omissões ou dissensos decorrentes da interpretação deste contrato serão resolvidos por meio da aplicação da legislação cível, considerando-se, especialmente, os ditames da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula 26 – As notificações escritas mencionadas neste contrato serão consideradas efetuadas desde que sejam encaminhadas aos endereços registrados neste instrumento, cabendo às partes contratantes manterem-se informadas sobre quaisquer mudanças de endereços, telefones ou de e-mails, ou mesmo quaisquer alterações nos atos constitutivos da pessoa jurídica contratada.

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

SEÇÃO XI
DO FORO

Cláusula 27 – Para dirimir as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da comarca de Salvador, Bahia, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Paulo Afonso, 15 de Dezembro de 2025.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: Raquel Bathomarco Rocha
CPF: 014.200.765-07

_____
NOME: Paula Carine N. Gomes
CPF: 021.680.325-05

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA "EMERGENCYMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA" CNPJ nº 29.180.240/0001-05

ADELMO FERNANDES DE FARIAS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, médico, nascido em 10/05/1982, CPF nº 047.206.394-45, RG nº 1722377 SSP/AL, residente e domiciliado no Conjunto Retiro, nº 58, Retiro, Junqueiro/AL, Cep 57270-000, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

ALANDERSON DA COSTA MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 10/01/1996, portador da cédula de identidade nº 34784675 SSP/AL, CPF nº 099.481.024-52, residente e domiciliado na Quadra C, nº 40, Hélio Jatobá, São Miguel dos Campos/AL, Cep 57246-020, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

ALANDERSON VANDERLEY ALMEIDA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 24/03/1992, inscrito no CPF sob o nº 085.545.194-77, portador da cédula de identidade nº 32004249 SEDS/AL, residente e domiciliado na Avenida Empresário Carlos da Silva Nogueira, nº 329, APT 702, Jatiuca, Maceió/AL, CEP 57036-540;

AMANDA DE MELO BARBOSA, brasileira, solteira, médica, nascida em 27/03/1995, CPF nº 086.721.774-01, RG nº 35543531 SEDS/AL, residente e domiciliada na Avenida General Luiz de França Albuquerque, nº 2650, Jacarecica, Maceió/AL, Cep 57038-640, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

AMAURI CAMPOS MATOS, brasileiro, nascido em 18/07/1959, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade nº 337.213 SSP-AL, inscrito no CPF sob o nº 207.753.264-53, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 651, Ponta da Terra, Maceió - AL, CEP: 57030-570;

ANDREA LIMA DE MORAES, brasileira, divorciada, médica, nascida em 03/05/1973, inscrita no CPF sob nº 871.970.224-87, portadora da cédula de identidade RG 1103360 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Elias Ramos de Araújo, nº 45, Cruz das Almas, Maceló, Alagoas, CEP: 57.038-280, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

ANTONIO LUCIO SOBRINHO NETO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 25/10/1997, inscrito no CPF sob o nº 109.757.814-30, RG nº 36165093 SEDS/AL, residente e domiciliado no Lot Luar do Frances, SN, Bairro Urbano, Marechal Deodoro/AL, Cep:57160-000, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

ARTUR CANDIDO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 26/01/1997, inscrito no CPF sob o nº 065.445.834-05, RG nº 38275848 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua São Florisval, nº 06, Petrópolis, Maceió/AL, Cep:57062-485, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/10/1981, portador da cédula de identidade nº 1.615.069 SSP-AL, inscrito no CPF sob o nº 034.537.084-82, residente e domiciliado na Rua Doutor José Júlio Sauher, nº 38, Apt 503, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57035-390;

BRUNO RAMOS DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 23/01/1998, RG nº 3534711-2 SSP/AL, CPF nº 117.697.664-80, residente e domiciliado na Avenida Doutor José Sampaio Luz, nº 928, Apto 104, Ponta Verde, Maceió/AL, Cep 57035-260, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

CAIO DUARTE RICARDO DE LIMA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 15/09/1998, CPF nº 099.577.804-33, RG nº 37244930 SESP/AL, residente e domiciliado na Rua Moises Vieira, nº 235, Centro, Batalha/AL, Cep 57420-000, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

CLAUDIA CHRISTINA VISGUEIRO LEÃO BORGES, brasileira, viúva, médica, nascida em 15/02/1977, CPF nº 986.248.654-68, RG nº 2177163501 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Doutor Roland Simon, nº 440, Jatiúca, Maceió/AL, Cep 57035-552, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

DALTON BERNARDINO SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 18/02/1989, inscrito no CPF sob o nº 064.980.044-36, RG nº 064.980.044-36 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua do Encanto, nº 27, Jacintinho, Maceió/AL, CEP:57041-210, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

DAN REUTER FERRAZ DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 18/04/1996, inscrito no CPF sob o nº 129.166.076-33, RG nº MG15380781 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Juiz de Fora, nº 248, Centro, Nanuque/MG, CEP:39860-000;

DANIELLE VICENTE DE FARIAS, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/08/2000, RG nº 38631954 SSP/AL, CPF nº 122.202.154-40, residente e domiciliada no Conjunto Pv Canaã, nº 61, Canaã, Arapiraca /AL, Cep 57318-750, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

DANYEL MORAES ALVES, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/11/1978, inscrito no CPF sob o nº 022.197.924-71, portador da cédula de identidade nº 1.481.118 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Desportista Humberto Guimarães, nº 1049, Apto 701, Ponta Verde, Maceió - AL, Cep 57035-030;

DAYANE LIMA PEREIRA DE LEMOS, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/06/1994, CPF nº 103.362.974-08, RG nº 40136400 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Pergentina Pedrosa, nº 20, Taperagua, Marechal

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Deodoro/AL, Cep 57160-000, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

DAYANE PORTO SILVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 09/08/1996, inscrita no CPF sob o nº 103.512.714-81, RG nº 35690925 SESP/AL, residente e domiciliada na Via AL Joao Herculano de Souza, nº 67- F, Tercio Wanderley, Coruripe /AL, CEP:57230-000, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

DIANNE CHRISTIE ROCHA PEREIRA, brasileira, médica, solteira, nascida em 17/12/1997, inscrita no CPF sob o nº 050.820.765-74, RG nº 34731237 SESP/SE, residente e domiciliada Avenida Professor Victal Barbosa, nº 1220, Ponta Verde, Maceió/AL, Cep 57035-400, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

DJACY AVILA OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 03/05/1955, inscrito no CPF nº 163.767.304-34, portador do RG nº 266413 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº 211, AP 1001, Jatiúca, Maceió/AL, Cep 57036-110;

DYZON FRANCELINO SILVA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 11/07/2000, inscrito no CPF sob o nº 132.777.494-10, RG nº 40442691 SSP/AL, residente e domiciliado na Avenida Novo Nordeste, nº 20, São Luiz, Arapiraca/AL, CEP:57301-400, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/02/1998, inscrito no CPF sob o nº 117.931.494-88, RG nº 37936344 SEDS/AL, residente e domiciliado no Conjunto Pv Flexeiras, nº 41, Flexeiras, Arapiraca/AL, Cep:57318-890, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

ELKA KAROLLYNE ALVES SANTOS, brasileira, solteira, médica, nascida em 23/06/1994, inscrita no CPF sob o nº 095.830.294-40, portadora da cédula de identidade RG 33570540 SEDS/AL, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº 290, Brasília, Arapiraca/AL, Cep 57313-180;

EMMANUEL CARLOS MACHADO MAIA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/11/1996, inscrito no CPF sob o nº 024.849.023-01, RG nº 30155410 SSP/AL, residente e domiciliado na Avenida Aryosvaldo Pereira Cintra, nº 00504, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, Cep: 57052-580;

ÊNIO SALDANHA SANTOS PRADO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 13/03/1995, RG nº 1436122201 SSP/BA, CPF nº 056.782.175-77, residente e domiciliado na Avenida Governador Afrânio Lages, nº 136, Mangabeiras, Maceió/AL, Cep 57037-635, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

FERNANDO IAGO RODRIGUES DE FARIAS, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 13/05/1997, inscrito no CPF sob o nº 078.285.334-03, RG nº 07828533403 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Iolanda Gomes de Moura,

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

nº 415 CS, Cidade Universitária, Maceió/AL, Cep: 57073-260, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

GABRIEL CERQUEIRA BRAZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1995, médico, inscrito no CPF sob o nº 102.121.874-06, RG nº 10212187406 SESPPO/AL, residente e domiciliado na Rua Julita Lemos Palmeira, nº 213, Novo Horizonte, Arapiraca/AL, Cep: 57312-660, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

GARDENIA MARIA MARQUES BULHOES, brasileira, solteira, médica, nascida em 03/06/1996, inscrita no CPF sob o nº 062.838.445-96, RG nº 1278032380 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Menino Marcelo, nº 5585, Serraria, Maceió/AL, Cep:57046-000, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

GUILHERME HENRIQUE SANTANA DE MENDONÇA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 17/01/1999, CPF nº 089.751.384-37, RG nº 36247561 SESP/AL, residente e domiciliado na Avenida da Paz, nº 1062, Jaraguá, Maceió/AL, Cep 57022-050, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

HELOISE SARMENTO FERREIRA CASTRO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 02/10/1993, inscrita no CPF sob o nº 095.479.024-31, RG nº 33500290 SSP/AL, residente e domiciliada na Avenida General Luiz de França Albuquerque, nº 10309, Guaxuma, Maceió/AL, Cep: 57038-800;

ISABELA MACIEL BRAGA DE SOUZA, brasileira, solteira, médica, nascida em 14/12/1995, CPF nº 117.590.484-88, RG nº 34565752 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua João Gualberto Pereira do Carmo, nº 265, Apto 302, Ed. Demoiselle, Ponta Verde, Maceió/AL, Cep: 57035-270, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

ISADORA ÂRGOLO PITANGA, brasileira, solteira, médica, nascida em 17/06/1996, CPF nº 031.484.445-74, RG nº 1489964932 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Senador Rui Palmeira, nº 374, Ponta Verde, Maceió/AL, Cep 57035-250, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JACKSON ALVES TORRES, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 10/09/1987, inscrito no CPF sob o nº 065.987.694-93, portador da cédula de identidade RG 2002006030070 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga da Silva, nº 68, Serraria, Maceió/AL, Cep: 57046-785;

JEFFERSON CAVALCANTE DE LIMA, brasileiro, médico, divorciado, nascido em 12/12/1987, CPF nº 060.015.624-90, RG nº 2000003029845 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Professor Manoel Coelho Neto, nº 201, Apto 303, Jatiúca, Maceió/AL, Cep: 57036-710, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JESSICA ERCULANO DA SILVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 04/12/1996, CPF nº 110.583.784-06, RG nº 36287954 SSP/AL, residente e

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

domiciliada na Rua Luiz Carlos Braga Neto, nº 46, Cruz das Almas, Maceió/AL, Cep 57038-080, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JESSICA LAURENTINO DE FRANÇA, brasileira, solteira, médica, nascida em 15/09/1994, inscrita no CPF sob o nº 101.516.494-30, RG nº 34465421 SEDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Menino Marcelo, nº 2213, Cidade Universitária , Maceió/AL, Cep:57073-470, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JOAO BAPTISTA REUS PEREIRA CLARK, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 13/05/1983, CPF nº 979.752.063-34, RG nº 1928421 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Governador Carlos Lacerda, nº 117, Jatiúca, Maceió/AL, Cep 57035-854, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JOÃO CRISOSTOMO RAMALHO NETO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 09/01/1993, CPF nº 085.080.854-51, portador da cédula de identidade nº 32565461 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Manoel João, nº 48, Canafistula, Arapiraca/AL, Cep 57302-140;

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1994, médico, inscrito no CPF sob o nº 108.207.124-26, RG nº 9082693 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Capitão Waldemar Viana, nº 551, Heliópolis, Garanhuns/PE, Cep: 55297-090;

JORDANNA DAYNNE VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, médica, nascida em 05/03/1997, inscrita no CPF sob o nº 116.175.144-03, RG nº 35649178 SEDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Governador Lamenha Filho, nº 1359, Feitosa, Maceió/AL, Cep: 57043-000;

JOSÉ JOÃO FELIPE COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 24/06/1997, CPF nº 105.539.824-43, RG nº 3526680 SSP/AL, residente e domiciliado na Avenida Industrial Jorge Tenorio Maia, nº 68, Varela, Boca da Mata/AL, Cep 57680-000;

JOSÉ ROBSON CASE DA ROCHA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 01/09/1991, CPF nº 094.473.844-39, RG nº 8619526 SDS/PE, residente e domiciliado na Praça Luiz Pereira Lima SN, nº 63, Centro, Arapiraca/AL, 57300-970, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JOSE ROGERIO BARBOSA DE OLIVEIRA REGO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 15/09/1994, inscrito no CPF sob o nº 050.150.034-04, RG nº 35862432 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Adolfo Bispo da Silva, nº 651, Eldorado, Arapiraca /AL, CEP:57306-145, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JULIA DUARTE DE SA, brasileira, solteira, médica, nascida em 24/02/1997, inscrita no CPF sob o nº 091.605.304-05, RG nº 33134723 SSP/AL, residente e domiciliada na Avenida Menino Marcelo, nº 69, Serraria, Maceió/AL, Cep:57046-

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

000, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JULIANA LIMA SANTANA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 19/06/1998, CPF nº 015.413.265-98, RG nº 45214124 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Elza Soriano, nº 28, Poço, Maceió/AL, Cep 57025-778, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

LEILA BEATRIZ DOS SANTOS CALAZANS, brasileira, solteira, médica, nascida em 31/07/1990, inscrita no CPF sob o nº 058.504.924-61, RG nº 31579868 SDS/AL, residente e domiciliada na Rua Judson Roosevelt Cabral, nº 34, Lote Fernandez, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, Cep: 57061-650, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

LETICIA LOH LACERDA PORTO, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/12/1995, RG nº 3540298 SESP/ES, CPF nº 155.853.857-71, residente e domiciliada Rua São Francisco, nº 1504, Apt 101, Ouro Preto, Maceió/AL, Cep:57045-838, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

LUCIANA DA SILVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 23/10/1983, inscrita no CPF sob o nº 782.042.242-49, RG nº 814651 SESDEC/RO, residente e domiciliada na Rua Ary Pitombo, nº 82, BL A, Apto 21, Trapiche da Barra, Maceió/AL, Cep:57010-376, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

LUIS HENRIQUE LEMOS FONTES SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/02/1997, inscrito no CPF nº 092.104.024-56, RG nº 33509042 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Vereador José Raimundo dos Santos, nº 95, Benedito Bentes, Maceió/AL, Cep 57084-440, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

LUIZ PAULO DE SOUZA PRAZERES, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 21/09/1996, CPF nº 108.964.914-20, RG nº 10095830 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Menino Marcelo, nº 5585, Serraria, Maceió/AL, Cep 57046-000, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

MANOEL IRAN MALTA ORSI, brasileiro, solteiro, nascido em14/03/1997, médico, inscrito no CPF sob o nº 082.932.654-50, RG nº 2071560 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Doutor Odilon Vasconcelos, nº 425, Jatiuca, Maceió/AL, CEP: 57035-660, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

MARTHA ALVES DE MENDONÇA, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/04/1995, RG nº 36401340 SSP/AL, CPF nº 072.788.684-32, residente e domiciliada na Rua Edmilson Sales do Nascimento, nº 80, Clima Bom, Maceió/AL, Cep 57071-530, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

MATEUS DE MEDEIROS RIJO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 15/07/1999, CPF nº 065.964.634-00, RG nº 3425807-8 SESP/AL, residente e domiciliado na Rua Doutor Roland Simons, nº 575, Jatiúca, Maceió/AL, Cep 57035-552, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

MATEUS LIMA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 16/05/1999, médico, inscrito no CPF sob o nº 108.928.064-51, RG nº 37772597 SSP/AL, residente e domiciliado na Avenida Carlos Gomes de Barros, nº 396, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, Cep: 57081-010, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

MAURICIO BERNARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/03/2000, médico, inscrito no CPF sob o nº 122.945.144-75, RG nº 38614634 SSP/AL, residente e domiciliado na Avenida Tancredo de A Neves, nº 12, Centro, São Sebastião, CEP: 57275-000, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

MILENA CARVALHO CRUZ, brasileira, solteira, médica, nascida em 27/12/1986, inscrita no CPF sob o nº 048.806.124-56, portadora da cédula de identidade RG 31905650 SSP/SE, residente e domiciliada na Rua Prefeito Abdon Arroxelas, nº 657, Bairro Ponta Verde, Maceió/AL, Cep; 57035-380;

MONIQUE MEDEIROS DE MOURA BARRETO ALVES, brasileira, solteira, médica, nascida em 17/06/1994, CPF sob o nº 057.617.984-17, RG nº 34414389 SEDS/AL, residente e domiciliada na Rua Empresário Antônio Magalhães, nº 61, Jatiúca, Maceió/Al, Cep 57036-410, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

MONISY DA NOBREGA LEMOS, brasileira, solteira, médica, nascida em 01/12/1993, inscrita no CPF sob o nº 095.883.794-58, RG nº 43092420 SESP/AL, residente e domiciliada na Rua Ouvidor Mendonça, nº 325, Cruz das Almas, Maceió/AL, CEP: 57038-380, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

ORLANDO GONCALVES FERREIRA CAVALCANTI MANSO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 14/06/1999, inscrito no CPF sob o nº 058.225.764-60, RG nº 36640395 SEDS/AL, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Aldebaran Alfa, nº 20, Qd A, Jardim Petrópolis, Maceió/AL, Cep: 57080-547;

PAULA ARIANA DA ROSA GUIMARAES, brasileira, solteira, médica, nascida em 17/09/1990, inscrita no CPF sob o nº 034.445.071-60, RG nº 45162693 SSP/AL, residente e domiciliada no Conjunto Climério Sarmento, nº 150, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-810, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

PEDRO FELLIPE PEREIRA DA SILVA ROCHA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 18/12/1996, CPF nº 095.883.914-07, RG nº 34428755 SEDS/AL, residente e domiciliado na Estrada do Gama, nº 34, Serraria, Maceió/AL, Cep 57046-295, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PEDRO GUSTAVO BARBOSA LIRA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 10/12/1996, CPF nº 108.803.464-00, RG nº 35819537 SEDS/AL, residente e domiciliado no Sitio Mocambinho, nº 561, Zona Rural, Feira Grande/AL, Cep 57340-000, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

PEDRO HENRIQUE ROCHA PEIXOTO DOS SANTOS, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1991, CPF nº 084.616.774-39, RG nº 32067445 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Carlos Alberto Novaes, nº 142, Apto 105, Serraria, Maceió/AL, Cep: 57046-775, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

PRISCILLA CORDEIRO BARRETO, brasileira, solteira, médica, nascida em 29/03/1993, inscrita no CPF sob o nº 014.200.074-40, RG nº 7218169 SDS/AL, residente e domiciliada na Rua Industrial Climério Sarmento, nº 58, Jatiúca, Maceió/AL, Cep:57036-590, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

RAFAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 01/08/1986, CPF nº 070.498.874-71, RG 070.498.874-71nº 2001001147034 SSP/AL, residente e domiciliado no Residencial Jardim Europa, nº 15, Quadra T, Antares, Maceió/AL, Cep 57048-148, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

RENATO DE LIMA SOUSA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 22/07/1998, CPF nº 612.412.943-48, RG nº 0248656720038 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Empresário Carlos da Silva Nogueira, nº 410, Jatiuca, Maceió/AL, Cep 57036-540, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

ROBERTO RAMIRES SALDANHA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/04/1988, CPF nº 059.474.124-62, RG nº 30220394 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua General João Saleiro Pitão, nº 1037, Ponta Verde, Maceió/AL, Cep 57035-210, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

ROGER DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 08/03/1968, inscrito no CPF nº 494.395.024-87, portador da cédula de identidade 910.419 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua João Vieira da Silva, nº99, Bairro Centro, União dos Palmares/AL, CEP 57800-000, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

RUBEM BARBOSA LOBO NETO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 09/04/1986, inscrito no CPF sob o nº 084.647.854-45, RG nº 2001006020954 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Dona Alzira Aguiar, nº 224, Ponta da Terra, Maceió/AL, Cep 57030-532, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

SARAH LUANNA FERREIRA SOLEDADE, brasileira, solteira, médica, nascida em 12/08/1996, inscrita no CPF sob o nº 114.181.834-58, RG nº 37128604 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Deputado José Lages, nº 1055, Ponta

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Verde, Maceió/AL, Cep: 57035-330, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

SHEILA CLARICE DE MELO MURICI, brasileira, solteira, médica, nascida em 28/01/1993, CPF nº 101.513.094-18, RG nº 34487743 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Ivan Bezerra Scala, nº 38, Poço, Maceió/AL, Cep 57025-770, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

THALIA NURITZA DE MOURA, brasileira, solteira, médica, nascida em 17/05/1997, inscrita no CPF sob o nº 074.166.344-90, RG nº 31431127 SSP/AL, residente e domiciliada na Avenida Manhãs, nº 8, Cond. Rsd. Pq dos Coqueiros, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, CEP: 57100-000, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

VITORIA VIANA SILVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/03/1998, CPF nº 093.316.456-43, RG nº 18919306 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Doutor Roland Simons, nº 123, Jatiúca, Maceió/AL, Cep 57035-552, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

WALDEMI DE ALBUQUERQUE COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 25/11/1952, inscrito no CPF sob o nº 133.511.094-15, portador do RG 198428 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Hélio Pradines, n° 66, AP 304, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, CEP: 57035-220.

Únicos sócios da **EMERGENCYMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 614, Sala 11, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-180, conforme contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial de Alagoas sob o nº 27201230235 e CNPJ 29.180.240/0001-05, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente sociedade:

CLAÚSULA PRIMEIRA

Retiram-se da sociedade os sócios **ARTUR CANDIDO DE OLIVEIRA NETO** e **CLAUDIA CHRISTINA VISGUEIRO LEÃO BORGES,** possuidores de 100 (cem) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais), neste ato cede e transfere o total de suas quotas no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para o sócio **AMAURI CAMPOS MATOS.**

Ainda, retiram-se os sócios **DAN REUTER FERRAZ DE ARAUJO, ELKA KAROLLYNE ALVES SANTOS, EMMANUEL CARLOS MACHADO MAIA, ÊNIO SALDANHA SANTOS PRADO** e **GABRIEL CERQUEIRA BRAZ DA SILVA**, cada um possuidor de 100 (cem) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais), neste ato cedem e transferem o total de suas quotas no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para o sócio **AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO.**

Do mesmo modo, retiram-se os sócios, **JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA FILHO, JORDANNA DAYNNE VIEIRA DOS SANTOS, RAFAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, RENATO DE LIMA SOUSA, SHEILA CLARICE DE MELO MURICI** e **THALIA NURITZA DE MOURA**, cada um

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

possuidor de 100 (cem) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais), neste ato cedem e transferem o total de suas quotas no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para o sócio **DANYEL MORAES ALVES.**

Parágrafo Único: Os sócios que se retiram da sociedade, por meio desse termo, declaram e acordam, neste ato, a plena quitação dos valores acordados até então, nada podendo reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas ora rescindidas, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ingressam na sociedade os sócios:

AMANDA VIEIRA BATISTA, brasileira, solteira, médica, nascida em 17/07/1994, CPF nº 100.101.954-75, RG nº 34414940 SESP/AL, residente e domiciliada na Avenida Professor Victal Barbosa, nº 746, Apt 0202, Ponta Verde, Maceió/AL, Cep: 57035-400, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

BRUNO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 24/06/1997, CPF nº 117.719.244-62, RG nº 117.719.244-62 SESP/AL, residente e domiciliada na Rua Advogado Mário Correia Macêdo, nº 319, São Luiz, Arapiraca/AL, Cep: 57301-412, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

GABRIELA IRENE BARBOSA, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/03/1999, CPF nº 114.210.754-07, RG nº 37303074 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Olindina Campos Teixeira, nº 52, Apt 901, Jatiúca, Maceió/AL, Cep: 57036-690, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JONATHAN SIDNEY VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 09/01/1993, CPF nº 071.431.124-37, RG nº 35571110 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Itamarati, nº 8, Trapiche da Barra, Arapiraca/AL, Cep:57010-510, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JORGE MATHEUS NASCIMENTO SILVA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 27/07/1996, CPF nº 025.925.612-93, RG nº 10426317 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Fernandes Lima, nº 118, Centro, Arapiraca/AL, Cep: 57300-070, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 15/09/1999, CPF nº 082.379.494-63, RG nº 38459906 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Rita Leão de Melo, nº 018, Canafístula, Arapiraca/AL, Cep: 57302-600, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

LUANA MARIA NOGUEIRA BEZERRA TAVARES, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/09/1996, CPF nº 073.554.154-09, RG nº 32583672 SSP/AL, residente e domiciliada na Avenida Doutor Mário Nunes Vieira, nº 900, Jatiúca,

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Maceió/AL, Cep: 57035-553, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

MARIANA FERREIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 16/04/1999, CPF nº 118.922.214-03, RG nº 37584944 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Sara II (Lot Jussara), nº 136, Tr A, Apt 1407, Mangabeiras, Maceió/AL, Cep: 57037-440, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

MARILIA ALMEIDA BARRETO SALES, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/08/1985, inscrita no CPF sob o nº 018.940.295-42, RG nº 01894029542 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Desportista Humberto Guimarães, nº 61, Apto 102, Ponta Verde, Maceió/AL, Cep: 57035-030, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

MONICA THALIA BRITO DE MELO, brasileira, solteira, médica, nascida em 17/06/1998, CPF nº 118.899.274-06, RG nº 36853518 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Doutor Zeferino Rodrigues, nº 315, Apt 1410, Poço, Maceió/AL, Cep: 57025-043, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

RAFAEL ALVES DE MENDONCA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 19/09/2000, CPF nº 051.796.974-25, RG nº 07236618407 SNT/AL, residente e domiciliado Rua Edmilson Sales do Nascimento, nº 80, Clima bom, Maceió/AL, Cep: 57071-530, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

O sócio **AMAURI CAMPOS MATOS** possuidor de 1033 (mil e trinta e três) quotas, no valor de R$ 1.033,00 (mil e trinta e três reais) cede e transfere 100 (cem) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) para o sócio **AMANDA VIEIRA BATISTA**, que ora ingressa na sociedade.

Ainda, o sócio **AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO,** possuidor de 1534 (mil e quinhentos e trinta e quatro) quotas, no valor de R$ 1.534,00 (mil e quinhentos e trinta e quatro reais) cede e transfere 100 (cem) quotas no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para cada um dos sócios, **BRUNO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, GABRIELA IRENE BARBOSA, JONATHAN SIDNEY VIEIRA DOS SANTOS** e **JORGE MATHEUS NASCIMENTO SILVA,** que ora ingressam na sociedade.

Do mesmo modo, o sócio **DANYEL MORAES ALVES**, possuidor de 1633 (mil e seiscentos e trinta e três) quotas, no valor de R$1.633,00 (mil e seiscentos e trinta e três reais) cede e transfere 100 (cem) quotas no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para cada um dos sócios, **JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO, LUANA MARIA NOGUEIRA BEZERRA TAVARES, MARIANA FERREIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA, MARILIA ALMEIDA BARRETO SALES, MONICA THALIA BRITO DE MELO** e **RAFAEL ALVES DE MENDONCA**, que ora ingressam na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

O capital social é R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, que passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Nº de Quotas	Valor Unitário	Capital Integralizado
ADELMO FERNANDES DE FARIAS	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
ALANDERSON DA COSTA M. DOS SANTOS	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
ALANDERSON VANDERLEY ALMEIDA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
AMANDA DE MELO BARBOSA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
AMANDA VIEIRA BATISTA	9,33%	933	R$ 1,00	R$ 933,00
AMAURI CAMPOS MATOS	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
ANDREA LIMA DE MORAES	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
ANTONIO LUCIO SOBRINHO NETO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO	11,34%	1134	R$ 1,00	R$1.134,00
BRUNO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
BRUNO RAMOS DE ARAUJO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
CAIO DUARTE RICARDO DE LIMA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
DALTON BERNARDINO SANTOS SILVA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
DANIELLE VICENTE DE FARIAS	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
DANYEL MORAES ALVES	10,33%	1033	R$ 1,00	R$1.033,00
DAYANE LIMA PEREIRA DE LEMOS	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
DAYANE PORTO SILVA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
DIANNE CHRISTIE ROCHA PEREIRA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
DYZON FRANCELINO SILVA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
FERNANDO IAGO RODRIGUES DE FARIAS	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
GABRIELA IRENE BARBOSA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
GARDENIA MARIA MARQUES BULHOES	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
GUILHERME HENRIQUE S. DE MENDONÇA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
HELOISE SARMENTO FERREIRA CASTRO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
ISABELA MACIEL BRAGA DE SOUZA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
ISADORA ÂRGOLO PITANGA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JACKSON ALVES TORRES	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JEFFERSON CAVALCANTE DE LIMA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JESSICA ERCULANO SILVA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JESSICA LAURENTINO DE FRANÇA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JOÃO BAPTISTA REUS PEREIRA CLARK	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JOÃO CRISOSTOMO RAMALHO NETO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JONATHAN SIDNEY VIEIRA DOS SANTOS	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JORGE MATHEUS NASCIMENTO SILVA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JOSÉ JOÃO FELIPE COSTA DE OLIVEIRA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JOSÉ ROBSON CASÉ DA ROCHA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JOSE ROGERIO BARBOSA DE OLIVEIRA REGO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JULIA DUARTE DE SA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JULIANA LIMA SANTANA DE OLIVEIRA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
LEILA BEATRIZ DOS SANTOS CALAZANS	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
LETICIA LOH LACERDA PORTO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
LUANA MARIA NOGUEIRA BEZERRA TAVARES	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
LUCIANA DA SILVA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
LUIS HENRIQUE LEMOS F. SILVA COSTA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

LUIZ PAULO DE SOUZA PRAZERES	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MANOEL IRAN MALTA ORSI	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MARIANA FERREIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MARILIA ALMEIDA BARRETO SALES	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MARTHA ALVES DE MENDONÇA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MATEUS DE MEDEIROS RIJO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MATEUS LIMA DA SILVA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MAURICIO BERNARDO DA SILVA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MILENA CARVALHO CRUZ	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MONICA THALIA BRITO DE MELO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MONIQUE MEDEIROS DE M. B. ALVES	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MONISY DA NOBREGA LEMOS	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
ORLANDO GONCALVES FERREIRA CAVALCANTI MANSO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
PAULA ARIANA DA ROSA GUIMARAES	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
PEDRO FELLIPE PEREIRA DA SILVA ROCHA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
PEDRO GUSTAVO BARBOSA LIRA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
PEDRO HENRIQUE ROCHA PEIXOTO DOS SANTOS	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
PRISCILLA CORDEIRO BARRETO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
RAFAEL ALVES DE MENDONÇA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
ROBERTO RAMIRES SALDANHA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
ROGER DA SILVA RIBEIRO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
RUBEM BARBOSA LOBO NETO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
SARAH LUANNA FERREIRA SOLEDADE	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
VITORIA VIANA SILVA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
WALDEMI DE ALBUQUERQUE COSTA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
Total	**100%**	**10.000**	**R$ 1,00**	**R$ 10.000,00**

Em razão das alterações procedidas nos itens anteriores, o contrato social da sociedade consolida-se e passa a ter, em seu todo, a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMERGENCYMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

ADELMO FERNANDES DE FARIAS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, médico, nascido em 10/05/1982, CPF nº 047.206.394-45, RG nº 1722377 SSP/AL, residente e domiciliado no Conjunto Retiro, nº 58, Retiro, Junqueiro/AL, Cep 57270-000, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

ALANDERSON DA COSTA MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 10/01/1996, portador da cédula de identidade nº 34784675 SSP/AL, CPF nº 099.481.024-52, residente e domiciliado na Quadra C, nº 40, Hélio Jatobá, São Miguel dos Campos/AL, Cep 57246-020, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

ALANDERSON VANDERLEY ALMEIDA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 24/03/1992, inscrito no CPF sob o nº 085.545.194-77, portador da cédula de identidade nº 32004249 SEDS/AL, residente e domiciliado na Avenida Empresário Carlos da Silva Nogueira, nº 329, APT 702, Jatiuca, Maceió/AL, CEP 57036-540;

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

AMANDA DE MELO BARBOSA, brasileira, solteira, médica, nascida em 27/03/1995, CPF nº 086.721.774-01, RG nº 35543531 SEDS/AL, residente e domiciliada na Avenida General Luiz de França Albuquerque, nº 2650, Jacarecica, Maceió/AL, Cep 57038-640, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

AMANDA VIEIRA BATISTA, brasileira, solteira, médica, nascida em 17/07/1994, CPF nº100.101.954-75, RG nº 34414940 SESP/AL, residente e domiciliada na Avenida Professor Victal Barbosa, nº 746, Apt 0202, Ponta Verde, Maceió/AL, Cep: 57035-400, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

AMAURI CAMPOS MATOS, brasileiro, nascido em 18/07/1959, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade nº 337.213 SSP-AL, inscrito no CPF sob o nº 207.753.264-53, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 651, Ponta da Terra, Maceió - AL, CEP: 57030-570;

ANDREA LIMA DE MORAES, brasileira, divorciada, médica, nascida em 03/05/1973, inscrita no CPF sob nº 871.970.224-87, portadora da cédula de identidade RG 1103360 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Elias Ramos de Araújo, n° 45, Cruz das Almas, Maceió, Alagoas, CEP: 57.038-280, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

ANTONIO LUCIO SOBRINHO NETO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 25/10/1997, inscrito no CPF sob o nº 109.757.814-30, RG nº 36165093 SEDS/AL, residente e domiciliada no Lot Luar do Frances, SN, Bairro Urbano, Marechal Deodoro/AL, Cep:57160-000, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/10/1981, portador da cédula de identidade nº 1.615.069 SSP-AL, inscrito no CPF sob o nº 034.537.084-82, residente e domiciliado na Rua Doutor José Júlio Sauher, nº 38, Apt 503, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57035-390;

BRUNO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 24/06/1997, CPF nº 117.719.244-62, RG nº 117.719.244-62 SESP/AL, residente e domiciliada na Rua Advogado Mário Correia Macêdo, nº 319, São Luiz, Arapiraca/AL, Cep: 57301-412, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

BRUNO RAMOS DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 23/01/1998, RG nº 3534711-2 SSP/AL, CPF nº 117.697.664-80, residente e domiciliado na Avenida Doutor José Sampaio Luz, nº 928, Apto 104, Ponta Verde, Maceió/AL, Cep 57035-260, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

CAIO DUARTE RICARDO DE LIMA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 15/09/1998, CPF nº 099.577.804-33, RG nº 37244930 SESP/AL, residente e

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

domiciliado na Rua Moises Vieira, nº 235, Centro, Batalha/AL, Cep 57420-000, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

DALTON BERNARDINO SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 18/02/1989, inscrito no CPF sob o nº 064.980.044-36, RG nº 064.980.044-36 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua do Encanto, nº 27, Jacintinho, Maceió/AL, CEP:57041-210, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

DANIELLE VICENTE DE FARIAS, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/08/2000, RG nº 38631954 SSP/AL, CPF nº 122.202.154-40, residente e domiciliada no Conjunto Pv Canaã, nº 61, Canaã, Arapiraca /AL, Cep 57318-750, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

DANYEL MORAES ALVES, brasileiro, médico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/11/1978, inscrito no CPF sob o nº 022.197.924-71, portador da cédula de identidade nº 1.481.118 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Desportista Humberto Guimarães, nº 1040, Apto 701, Ponta Verde, Maceió - AL, Cep 57035-030;

DAYANE LIMA PEREIRA DE LEMOS, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/06/1994, CPF nº 103.362.974-08, RG nº 40136400 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Pergentina Pedrosa, nº 20, Taperagua, Marechal Deodoro/AL, Cep 57160-000, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

DAYANE PORTO SILVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 09/08/1996, inscrita no CPF sob o nº 103.512.714-81, RG nº 35690925 SESP/AL, residente e domiciliada na Via AL Joao Herculano de Souza, nº 67- F, Tercio Wanderley, Coruripe /AL, CEP:57230-000, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

DIANNE CHRISTIE ROCHA PEREIRA, brasileira, médica, solteira, nascida em 17/12/1997, inscrita no CPF sob o nº 050.820.765-74, RG nº 34731237 SESP/SE, residente e domiciliada Avenida Professor Victal Barbosa, nº 1220, Ponta Verde, Maceió/AL, Cep 57035-400, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

DJACY AVILA OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 03/05/1955, inscrito no CPF nº 163.767.304-34, portador do RG nº 266413 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Deputado Luiz Gonzaga Coutinho, nº 211, AP 1001, Jatiúca, Maceió/AL, Cep 57036-110;

DYZON FRANCELINO SILVA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 11/07/2000, inscrito no CPF sob o nº 132.777.494-10, RG nº 40442691 SSP/AL, residente e domiciliado na Avenida Novo Nordeste, nº 20, São Luiz, Arapiraca/AL, CEP:57301-400, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/02/1998, inscrito no CPF sob o nº 117.931.494-88, RG nº 37936344 SEDS/AL, residente e domiciliado no Conjunto Pv Flexeiras, nº 41, Flexeiras, Arapiraca/AL, Cep:57318-890, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

FERNANDO IAGO RODRIGUES DE FARIAS, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 13/05/1997, inscrito no CPF sob o nº 078.285.334-03, RG nº 07828533403 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Iolanda Gomes de Moura, nº 415 CS, Cidade Universitária, Maceió/AL, Cep: 57073-260, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

GABRIELA IRENE BARBOSA, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/03/1999, CPF nº 114.210.754-07, RG nº 37303074 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Olindina Campos Teixeira, nº 52, Apt 901, Jatiúca, Maceió/AL, Cep: 57036-690, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

GARDENIA MARIA MARQUES BULHOES, brasileira, solteira, médica, nascida em 03/06/1996, inscrita no CPF sob o nº 062.838.445-96, RG nº 1278032380 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Menino Marcelo, nº 5585, Serraria, Maceió/AL, Cep:57046-000, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

GUILHERME HENRIQUE SANTANA DE MENDONÇA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 17/01/1999, CPF nº 089.751.384-37, RG nº 36247561 SESP/AL, residente e domiciliado na Avenida da Paz, nº 1062, Jaraguá, Maceió/AL, Cep 57022-050, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

HELOISE SARMENTO FERREIRA CASTRO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 02/10/1993, inscrita no CPF sob o nº 095.479.024-31, RG nº 33500290 SSP/AL, residente e domiciliada na Avenida General Luiz de França Albuquerque, nº 10309, Guaxuma, Maceió/AL, Cep: 57038-800;

ISABELA MACIEL BRAGA DE SOUZA, brasileira, solteira, médica, nascida em 14/12/1995, CPF nº 117.590.484-88, RG nº 34565752 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua João Gualberto Pereira do Carmo, nº 265, Apto 302, Ed. Demoiselle, Ponta Verde, Maceió/AL, Cep: 57035-270, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

ISADORA ÂRGOLO PITANGA, brasileira, solteira, médica, nascida em 17/06/1996, CPF nº 031.484.445-74, RG nº 1489964932 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Senador Rui Palmeira, nº 374, Ponta Verde, Maceió/AL, Cep 57035-250, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JACKSON ALVES TORRES, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 10/09/1987, inscrito no CPF sob o nº 065.987.694-93, portador da cédula de

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

identidade RG 2002006030070 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga da Silva, nº 68, Serraria, Maceió/AL, Cep: 57046-785;

JEFFERSON CAVALCANTE DE LIMA, brasileiro, médico, divorciado, nascido em 12/12/1987, CPF nº 060.015.624-90, RG nº 2000003029845 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Professor Manoel Coelho Neto, nº 201, Apto 303, Jatiúca, Maceió/AL, Cep: 57036-710, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JESSICA ERCULANO DA SILVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 04/12/1996, CPF nº 110.583.784-06, RG nº 36287954 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Luiz Carlos Braga Neto, nº 46, Cruz das Almas, Maceió/AL, Cep 57038-080, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JESSICA LAURENTINO DE FRANÇA, brasileira, solteira, médica, nascida em 15/09/1994, inscrita no CPF sob o nº 101.516.494-30, RG nº 34465421 SEDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Menino Marcelo, nº 2213, Cidade Universitária , Maceió/AL, Cep:57073-470, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JOAO BAPTISTA REUS PEREIRA CLARK, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 13/05/1983, CPF nº 979.752.063-34, RG nº 1928421 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Governador Carlos Lacerda, nº 117, Jatiúca, Maceió/AL, Cep 57035-854, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JOÃO CRISOSTOMO RAMALHO NETO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 09/01/1993, CPF nº 085.080.854-51, portador da cédula de identidade nº 32565461 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Manoel João, nº 48, Canafistula, Arapiraca/AL, Cep 57302-140;

JONATHAN SIDNEY VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 09/01/1993, CPF nº 071.431.124-37, RG nº 35571110 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Itamarati, nº 8, Trapiche da Barra, Arapiraca/AL, Cep:57010-510, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JORGE MATHEUS NASCIMENTO SILVA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 27/07/1996, CPF nº 025.925.612-93, RG nº 10426317 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Fernandes Lima, nº 118, Centro, Arapiraca/AL, Cep: 57300-070, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JOSÉ JOÃO FELIPE COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 24/06/1997, CPF nº 105.539.824-43, RG nº 3526680 SSP/AL, residente e domiciliado na Avenida Industrial Jorge Tenorio Maia, nº 68, Varela, Boca da Mata/AL, Cep 57680-000;

JOSÉ ROBSON CASE DA ROCHA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 01/09/1991, CPF nº 094.473.844-39, RG nº 8619526 SDS/PE, residente e domiciliado na Praça Luiz Pereira Lima SN, nº 63, Centro, Arapiraca/AL,

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

57300-970, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JOSE ROGERIO BARBOSA DE OLIVEIRA REGO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 15/09/1994, inscrito no CPF sob o nº 050.150.034-04, RG nº 35862432 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Adolfo Bispo da Silva, nº 651, Eldorado, Arapiraca /AL, CEP:57306-145, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 15/09/1999, CPF nº 082.379.494-63, RG nº 38459906 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Rita Leão de Melo, nº 018, Canafístula, Arapiraca/AL, Cep: 57302-600, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JULIA DUARTE DE SA, brasileira, solteira, médica, nascida em 24/02/1997, inscrita no CPF sob o nº 091.605.304-05, RG nº 33134723 SSP/AL, residente e domiciliada na Avenida Menino Marcelo, nº 69, Serraria, Maceió/AL, Cep:57046-000, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

JULIANA LIMA SANTANA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, nascida em 19/06/1998, CPF nº 015.413.265-98, RG nº 45214124 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Elza Soriano, nº 28, Poço, Maceió/AL, Cep 57025-778, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

LEILA BEATRIZ DOS SANTOS CALAZANS, brasileira, solteira, médica, nascida em 31/07/1990, inscrita no CPF sob o nº 058.504.924-61, RG nº 31579868 SDS/AL, residente e domiciliada na Rua Judson Roosevelt Cabral, nº 34, Lote Fernandez, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, Cep: 57061-650, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

LETICIA LOH LACERDA PORTO, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/12/1995, RG nº 3540298 SESP/ES, CPF nº 155.853.857-71, residente e domiciliada Rua São Francisco, nº 1504, Apt 101, Ouro Preto, Maceió/AL, Cep:57045-838, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

LUANA MARIA NOGUEIRA BEZERRA TAVARES, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/09/1996, CPF nº 073.554.154-09, RG nº 32583672 SSP/AL, residente e domiciliada na Avenida Doutor Mário Nunes Vieira, nº 900, Jatiúca, Maceió/AL, Cep: 57035-553, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

LUCIANA DA SILVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 23/10/1983, inscrita no CPF sob o nº 782.042.242-49, RG nº 814651 SESDEC/RO, residente e domiciliada na Rua Ary Pitombo, nº 82, BL A, Apto 21, Trapiche da Barra, Maceió/AL, Cep:57010-376, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

LUIS HENRIQUE LEMOS FONTES SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/02/1997, inscrito no CPF nº 092.104.024-56, RG nº 33509042 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Vereador José Raimundo dos Santos, nº 95, Benedito Bentes, Maceió/AL, Cep 57084-440, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

LUIZ PAULO DE SOUZA PRAZERES, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 21/09/1996, CPF nº 108.964.914-20, RG nº 10095830 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Menino Marcelo, nº 5585, Serraria, Maceió/AL, Cep 57046-000, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

MANOEL IRAN MALTA ORSI, brasileiro, solteiro, nascido em14/03/1997, médico, inscrito no CPF sob o nº 082.932.654-50, RG nº 2071560 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Doutor Odilon Vasconcelos, nº 425, Jatiuca, Maceió/AL, CEP: 57035-660, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

MARIANA FERREIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 16/04/1999, CPF nº 118.922.214-03, RG nº 37584944 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Sara II (Lot Jussara), nº 136, Tr A, Apt 1407, Mangabeiras, Maceió/AL, Cep: 57037-440, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

MARILIA ALMEIDA BARRETO SALES, brasileira, médica, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/08/1985, inscrita no CPF sob o nº 018.940.295-42, RG nº 01894029542 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Desportista Humberto Guimarães, nº 61, Apto 102, Ponta Verde, Maceió/AL, Cep: 57035-030, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

MARTHA ALVES DE MENDONÇA, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/04/1995, RG nº 36401340 SSP/AL, CPF nº 072.788.684-32, residente e domiciliada na Rua Edmilson Sales do Nascimento, nº 80, Clima Bom, Maceió/AL, Cep 57071-530, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

MATEUS DE MEDEIROS RIJO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 15/07/1999, CPF nº 065.964.634-00, RG nº 3425807-8 SESP/AL, residente e domiciliado na Rua Doutor Roland Simons, nº 575, Jatiúca, Maceió/AL, Cep 57035-552, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima:

MATEUS LIMA DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 16/05/1999, médico, inscrito no CPF sob o nº 108.928.064-51, RG nº 37772597 SSP/AL, residente e domiciliado na Avenida Carlos Gomes de Barros, nº 396, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, Cep: 57081-010, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

MAURICIO BERNARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/03/2000, médico, inscrito no CPF sob o nº 122.945.144-75, RG nº 38614634 SSP/AL, residente e domiciliado na Avenida Tancredo de A Neves, nº 12, Centro, São Sebastião, CEP: 57275-000, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

MILENA CARVALHO CRUZ, brasileira, solteira, médica, nascida em 27/12/1986, inscrita no CPF sob o nº 048.806.124-56, portadora da cédula de identidade RG 31905650 SSP/SE, residente e domiciliada na Rua Prefeito Abdon Arroxelas, nº 657, Bairro Ponta Verde, Maceió/AL, Cep; 57035-380;

MONICA THALIA BRITO DE MELO, brasileira, solteira, médica, nascida em 17/06/1998, CPF nº 118.899.274-06, RG nº 36853518 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Doutor Zeferino Rodrigues, nº 315, Apt 1410, Poço, Maceió/AL, Cep: 57025-043, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

MONIQUE MEDEIROS DE MOURA BARRETO ALVES, brasileira, solteira, médica, nascida em 17/06/1994, CPF sob o nº 057.617.984-17, RG nº 34414339 SEDS/AL, residente e domiciliada na Rua Empresário Antônio Magalhães, nº 61, Jatiúca, Maceió/Al, Cep 57036-410, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

MONISY DA NOBREGA LEMOS, brasileira, solteira, médica, nascida em 01/12/1993, inscrita no CPF sob o nº 095.883.794-58, RG nº 43092420 SESP/AL, residente e domiciliada na Rua Ouvidor Mendonça, nº 325, Cruz das Almas, Maceió/AL, CEP: 57038-380, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

ORLANDO GONCALVES FERREIRA CAVALCANTI MANSO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 14/06/1999, inscrito no CPF sob o nº 058.225.764-60, RG nº 36640395 SEDS/AL, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Aldebaran Alfa, nº 20, Qd A, Jardim Petrópolis, Maceió/AL, Cep: 57080-547;

PAULA ARIANA DA ROSA GUIMARAES, brasileira, solteira, médica, nascida em 17/09/1990, inscrita no CPF sob o nº 034.445.071-60, RG nº 45162693 SSP/AL, residente e domiciliada no Conjunto Climério Sarmento, nº 150, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-810, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

PEDRO FELLIPE PEREIRA DA SILVA ROCHA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 18/12/1996, CPF nº 095.883.914-07, RG nº 34428755 SEDS/AL, residente e domiciliado na Estrada do Gama, nº 34, Serraria, Maceió/AL, Cep 57046-295, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

PEDRO GUSTAVO BARBOSA LIRA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 10/12/1996, CPF nº 108.803.464-00, RG nº 35819537 SEDS/AL, residente e domiciliado no Sitio Mocambinho, nº 561, Zona Rural, Feira Grande/AL, Cep 57340-000, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PEDRO HENRIQUE ROCHA PEIXOTO DOS SANTOS, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1991, CPF nº 084.616.774-39, RG nº 32067445 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Carlos Alberto Novaes, nº 142, Apto 105, Serraria, Maceió/AL, Cep: 57046-775, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

PRISCILLA CORDEIRO BARRETO, brasileira, solteira, médica, nascida em 29/03/1993, inscrita no CPF sob o nº 014.200.074-40, RG nº 7218169 SDS/AL, residente e domiciliada na Rua Industrial Climério Sarmento, nº 58, Jatiúca, Maceió/AL, Cep:57036-590, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

RAFAEL ALVES DE MENDONCA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 19/09/2000, CPF nº 051.796.974-25, RG nº 07236618407 SNT/AL, residente e domiciliado Rua Edmilson Sales do Nascimento, nº 80, Clima bom, Maceió/AL, Cep: 57071-530, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

ROBERTO RAMIRES SALDANHA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/04/1988, CPF nº 059.474.124-62, RG nº 30220394 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua General João Saleiro Pitão, nº 1037, Ponta Verde, Maceió/AL, Cep 57035-210, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

ROGER DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 08/03/1968, inscrito no CPF nº 494.395.024-87, portador da cédula de identidade 910.419 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua João Vieira da Silva, nº99, Bairro Centro, União dos Palmares/AL, CEP 57800-000, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

RUBEM BARBOSA LOBO NETO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 09/04/1986, inscrito no CPF sob o nº 084.647.854-45, RG nº 2001006020954 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Dona Alzira Aguiar, nº 224, Ponta da Terra, Maceió/AL, Cep 57030-532, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

SARAH LUANNA FERREIRA SOLEDADE, brasileira, solteira, médica, nascida em 12/08/1996, inscrita no CPF sob o nº 114.181.834-58, RG nº 37128604 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Deputado José Lages, nº 1055, Ponta Verde, Maceió/AL, Cep: 57035-330, representada por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

VITORIA VIANA SILVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/03/1998, CPF nº 093.316.456-43, RG nº 18919306 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Doutor Roland Simons, nº 123, Jatiúca, Maceió/AL, Cep 57035-552, representado por seu procurador AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO, qualificado acima;

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

WALDEMI DE ALBUQUERQUE COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 25/11/1952, inscrito no CPF sob o nº 133.511.094-15, portador do RG 198428 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Hélio Pradines, n° 66, AP 304, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, CEP: 57035-220.

Únicos sócios da **EMERGENCYMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 614, Sala 11, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-180, conforme contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial de Alagoas sob o nº 27201230235 e CNPJ 29.180.240/0001-05, resolvem consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente sociedade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob a denominação **EMERGENCYMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 614, Sala 11, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180.

Parágrafo Único: A sociedade possui ainda a filial localizada na Praça José Inácio, n° 43, Lourdes, São Miguel dos Campos/AL, CEP: 57.241-234, registrada sob o NIRE 27904813081 e CNPJ nº 29.180.240/0002-88.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a Prestação de serviços médicos, clínicos, cirúrgicos, atendimento ambulatorial e de urgência a nível hospitalar, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- Atividades de apoio à gestão de saúde;

Parágrafo primeiro: Para a consecução dos objetivos sociais, a Sociedade poderá participar como sócia, quotista ou acionista de outras sociedades, bem como criar filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo segundo: A Sociedade exercerá em sua Sede Social apenas a atividade de apoio à gestão de saúde.

Parágrafo terceiro: Para a consecução dos objetivos sociais, a Sociedade exercerá suas atividades no Domicílio do Paciente, nos Hospitais, Clínicas Médicas, Centros de Diagnósticos de Imagens, entre outros, independentemente da localização ser própria ou de terceiros, se pública ou privada.

Parágrafo quarto: Também para a consecução dos objetivos sociais, a sociedade poderá à interesse dos sócios, admitir a entrada de outros sócios e ou delas qualquer dos sócios remanescentes se retirar, dispondo para isso as suas quotas para que haja sempre agregação de valores à força de trabalho e

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

qualidade da realização do seu objeto social em atendimento ao que venha ter por contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Nº de Quotas	Valor Unitário	Capital Integralizado
ADELMO FERNANDES DE FARIAS	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
ALANDERSON DA COSTA M. DOS SANTOS	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
ALANDERSON VANDERLEY ALMEIDA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
AMANDA DE MELO BARBOSA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
AMANDA VIEIRA BATISTA	9,33%	933	R$ 1,00	R$ 933,00
AMAURI CAMPOS MATOS	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
ANDREA LIMA DE MORAES	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
ANTONIO LUCIO SOBRINHO NETO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO	11,34%	1134	R$ 1,00	R$1.134,00
BRUNO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
BRUNO RAMOS DE ARAUJO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
CAIO DUARTE RICARDO DE LIMA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
DALTON BERNARDINO SANTOS SILVA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
DANIELLE VICENTE DE FARIAS	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
DANYEL MORAES ALVES	10,33%	1033	R$ 1,00	R$1.033,00
DAYANE LIMA PEREIRA DE LEMOS	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
DAYANE PORTO SILVA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
DIANNE CHRISTIE ROCHA PEREIRA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
DJACY AVILA OLIVEIRA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
DYZON FRANCELINO SILVA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
FERNANDO IAGO RODRIGUES DE FARIAS	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
GABRIELA IRENE BARBOSA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
GARDENIA MARIA MARQUES BULHOES	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
GUILHERME HENRIQUE S. DE MENDONÇA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
HELOISE SARMENTO FERREIRA CASTRO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
ISABELA MACIEL BRAGA DE SOUZA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
ISADORA ÂRGOLO PITANGA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JACKSON ALVES TORRES	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JEFFERSON CAVALCANTE DE LIMA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JESSICA ERCULANO SILVA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JESSICA LAURENTINO DE FRANÇA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JOÃO BAPTISTA REUS PEREIRA CLARK	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JOÃO CRISOSTOMO RAMALHO NETO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JONATHAN SIDNEY VIEIRA DOS SANTOS	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JORGE MATHEUS NASCIMENTO SILVA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JOSÉ JOÃO FELIPE COSTA DE OLIVEIRA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JOSÉ ROBSON CASÉ DA ROCHA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JOSE ROGERIO BARBOSA DE OLIVEIRA REGO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JULIA DUARTE DE SA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
JULIANA LIMA SANTANA DE OLIVEIRA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
LEILA BEATRIZ DOS SANTOS CALAZANS	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
LETICIA LOH LACERDA PORTO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
LUANA MARIA NOGUEIRA BEZERRA TAVARES	1%	100	R$ 1,00	R$100,00

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

LUCIANA DA SILVA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
LUIS HENRIQUE LEMOS F. SILVA COSTA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
LUIZ PAULO DE SOUZA PRAZERES	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MANOEL IRAN MALTA ORSI	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MARIANA FERREIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MARILIA ALMEIDA BARRETO SALES	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MARTHA ALVES DE MENDONÇA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MATEUS DE MEDEIROS RIJO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MATEUS LIMA DA SILVA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MAURICIO BERNARDO DA SILVA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MILENA CARVALHO CRUZ	1%	100	R$ 1,00	R$ 100,00
MONICA THALIA BRITO DE MELO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MONIQUE MEDEIROS DE M. B. ALVES	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
MONISY DA NOBREGA LEMOS	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
ORLANDO GONCALVES FERREIRA CAVALCANTI MANSO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
PAULA ARIANA DA ROSA GUIMARAES	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
PEDRO FELLIPE PEREIRA DA SILVA ROCHA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
PEDRO GUSTAVO BARBOSA LIRA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
PEDRO HENRIQUE ROCHA PEIXOTO DOS SANTOS	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
PRISCILLA CORDEIRO BARRETO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
RAFAEL ALVES DE MENDONÇA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
ROBERTO RAMIRES SALDANHA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
ROGER DA SILVA RIBEIRO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
RUBEM BARBOSA LOBO NETO	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
SARAH LUANNA FERREIRA SOLEDADE	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
VITORIA VIANA SILVA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
WALDEMI DE ALBUQUERQUE COSTA	1%	100	R$ 1,00	R$100,00
Total	**100%**	**10.000**	**R$ 1,00**	**R$ 10.000,00**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Parágrafo segundo: As cotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em partes, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo terceiro: A distribuição dos resultados não será com base na proporcionalidade das cotas integralizadas, mas sim com base na produção individual de cada cotista, conforme relatórios de produção a serem apresentados e aprovados mensalmente pelos beneficiários, não cabendo nenhum pleito de valores além dos apurados em decorrência dos referentes a produção individual de cada cotista;

Parágrafo quarto: A critério dos sócios, a distribuição de dividendos deverá ser realizada após a apuração dos resultados a luz do Balanço Anual do exercício findo ou antecipadamente, em parte, a título de adiantamento, sempre em obediência aos normativos legais vigentes, podendo ser feita com base nas

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

correspondentes participações no capital social integralizado na sociedade empresária ou em percentuais e valores monetários diferentes que possam não refletir a correspondente participação de cada um dos sócios no capital integralizado da sociedade, situação, que deverá decorrer de entendimento a ser aprovada unanimemente ou por maioria de votos em assembleia dos sócios, ato este lavrado e assinado por todos, para que após o devido reconhecimento cartorial de firmas das respectivas assinaturas, seja contabilmente lançado e levado para o competente arquivo da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO**, a quem compete à administração geral de todas as operações comerciais, administrativas e financeiras da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Podendo ainda ser nomeado como procurador *ad negotia* para execução das competências administrativa e financeira da Sociedade em geral ou de qualquer modo transferida essas atividades para terceiros.

Parágrafo único: Será atribuição do Administrador a abertura e movimentação financeira da conta bancária para fins do custeio da manutenção e para fins de transferência dos adiantamentos dos valores que representem resultados mensais para os cotistas, além de pagamentos a possíveis colaboradores e fornecedores conforme previsto na cláusula quarta.

CLÁUSULA QUINTA - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, pelo exercício da administração da sociedade, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXECÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL

O exercício social encerrará em 31 de Dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s) na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social o(s) sócio(s) deliberarão sob as contas da administradora e designando-a quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. No caso da sociedade se resolver em relação a um sócio, sua cota não será liquidada, sendo o seu valor considerado pelo montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado, devendo os demais sócios suprir o valor das cotas permanecendo o capital social inalterado.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE TECNICA
A responsabilidade técnica decorrente de ato praticado na execução dos objetivos sociais caberá ao sócio diretamente vinculado a prática do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– RETIRADA VOLUNTARIA DOS SOCIOS
Além dos casos previstos na lei ou no presente contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação ao sócio administrador, com antecedência mínima de sessenta dias, devendo ser registrada a respectiva alteração contratual para formalizar sua saída.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DOS SÓCIOS
Por maioria dos sócios independentemente do número de quotas do capital social de que dispuserem, poderá ser decidida a exclusão de sócio dissidente e/ou faltoso, assegurando-se a este o direito de exercer oportunamente o poder de recesso e possibilitando, nessa hipótese, o registro da alteração contratual no órgão competente; independentemente da assinatura do sócio excluído.

Parágrafo Primeiro: A exclusão será decidida em reunião convocada especialmente para tal fim.

Parágrafo Segundo: São motivos de exclusão de sócios:
- Exercer atividades prejudiciais à sociedade;
- Deixar de cumprir decisões tomadas pela maioria dos sócios;
- Ausentar-se das atividades da sociedade por período superior a 90 (noventa) dias;
- Por meio de retirada voluntaria através de notificação ao sócio administrador, conforme cláusula décima primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ESCOLHA E NOMEAÇÃO DO SÓCIO ADMINISTRADOR
Fica estabelecido que para a escolha do Sócio Administrador apenas os sócios majoritários terão direito a voto.

Parágrafo Primeiro: A escolha e nomeação do Sócio administrador será reduzida a termo em ata, esta deverá ser levada ao conhecimento dos demais sócios por meio de comunicação usual entre os participantes desta Sociedade.

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA NÃO CONCORRÊNCIA
Durante a vigência da Sociedade, bem como pelo período de 3 (três) anos após o término desta, os sócios minoritários se comprometem a não explorar o objeto do contrato social, de atividades que sejam consideradas concorrentes ao aqui estabelecido, para concorrer a certames de licitação no mesmo seguimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA OBSERVÂNCIA À LGPD
15.1 O sócios declaram expresso consentimento que, para fins do objeto do Contrato Social, poderão ser coletados, tratados e compartilhados os dados necessários ao cumprimento das atividades, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. X da LGPD.

15.2 Outros dados poderão ser coletados, tratados e compartilhados conforme termo de consentimento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO COMPETENTE
O foro competente para dirimir os litígios e dúvidas oriundas do presente é o da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas.

Parágrafo único – Prevalecerá sempre este foro, com renúncia a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja e independentemente do domicílio atual ou futuro das partes contratantes.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de um só lado, de mesma forma e teor para que produzam um só efeito, e registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió - AL, 24 de outubro de 2024.

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
ADELMO FERNÁNDES DE FARIAS
CPF: 047.206.394-45

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
ALANDERSON DA COSTA M. DOS SANTOS
CPF: 099.481.024-52

ALANDERSON VANDERLEY ALMEIDA
CPF: 085.545.194-77

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
AMANDA DE MÉLO BARBOSA
CPF: 086.721.774-01

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

AMANDA VIEIRA BATISTA
CPF: 100.101.954-75

AMAURI CAMPOS MATOS
CPF: 207.753.264-53

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

ANDREA LIMA DE MORAES
CPF: 871.970.224-87

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

ARTUR CANDIDO DE OLIVEIRA NETO
CPF: 065.445.834-05

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

ANTONIO LUCIO SOBRINHO NETO
CPF: 109.757.814-30

AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO
CPF: 034.537.084-82

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

BRUNO RAMOS DE ARAUJO
CPF: 117.697.664-80

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

BRUNO CAVALCANTE DO NASCIMENTO
CPF: 117.719.244-62

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

CAIO DUARTE RICARDO DE LIMA
CPF: 099.577.804-33

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

CLAUDIA CHRISTINA VISGUEIRO LEÃO BORGES
CPF: 986.248.654-68

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

DALTON BERNARDINO SANTOS SILVA
CPF: 064.980.044-36

DAN REUTER FERRAZ DE ARAUJO
CPF: 129.166.076-33

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

DANIELLE VICENTE DE FARIAS
CPF: 122.202.154-40

DANYEL MORAES ALVES
CPF: 022.197.924-71

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

DAYANE LIMA PEREIRA DE LEMOS
CPF: 103.362.974-08

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

DAYANE PORTO SILVA
CPF: 103.512.714-81

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

DIANNE CHRISTIE ROCHA PEREIRA
CPF: 050.820.765-74

DJACY AVILA OLIVEIRA
CPF: 163.767.304-34

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

DYZON FRANCELINO SILVA
CPF: 132.777.494-10

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA
CPF: 117.931.944-88

ELKA KAROLLYNE ALVES SANTOS
CPF: 095.830.294-40

EMMANUEL CARLOS MACHADO MAIA
CPF: 024.849.023-01

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

ENIO SALDANHA SANTOS PRADO
CPF: 056.782.175-77

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

FERNANDO IAGO RODRIGUES DE FARIAS
CPF: 078.285.334-03

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

GABRIEL CERQUEIRA BRAZ DA SILVA
CPF: 102.121.874-06

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

GABRIELA IRENE BARBOSA
CPF: 114.210.754-07

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

GARDENIA MARIA MARQUES MAIA
CPF: 062.838.445-96

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

GUILHERME HENRIQUE SANTANA DE MENDONÇA
CPF: 089.751.384-37

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Heloise Sarmento Ferreira Castro

HELOISE SARMENTO FERREIRA CASTRO
CPF: 095.479.024-31

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

ISABELA MACIEL BRAGA DE SOUZA
CPF: 117.590.484-88

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

ISADORA ARGOLA PITANGA
CPF: 031.484.445-74

Jackson Alves Torres

JACKSON ALVES TORRES
CPF: 065.987.694-43

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

JEFFERSON CAVALCANTE DE LIMA
CPF: 060.015.624-90

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

JESSICA ERCULANO DA SILVA
CPF: 110.583.784-06

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

JESSICA LAURENTINO DE FRANÇA
CPF: 101.516.494-30

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

JOÃO BAPTISTA REUS PEREIRA CLARK
CPF: 979.752.063-34

JOÃO CRISOSTOMO RAMALHO NETO
CPF: 085.080.854-51

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

JONATHAN SIDNEY VIEIRA DOS SANTOS
CPF: 071.431.124-37

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

JORGE MATHEUS NASCIMENTO SILVA
CPF: 025.925.612-93

JOSÉ JOÃO FELIPE COSTA DE OLIVEIRA
CPF: 105.539.824-43

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

JOSÉ ROBSON CASÉ DA ROCHA
CPF: 094.473.844-339

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

JOSE ROGERIO BARBOSA DE OLIVEIRA REGO
CPF: 050.150.034-04

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 108.207.124-26

JORDANNA DAYANNE VIEIRA DOS SANTOS
CPF: 116.175.144-03

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 082.379.494-63

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
JULIA DUARTE DE SA
CPF: 091.605.304-05

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
JULIANA LIMA SANTANA DE OLIVEIRA
CPF: 015.413.265-98

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
LEILA BEATRIZ DOS SANTOS CALAZANS
CPF: 058.504.924-61

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
LETICIA LOH LACERDA PORTO
CPF: 015.413.265-98

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
LUANA MARIA NOGUEIRA BEZERRA TAVARES
CPF: 073.554.154-09

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
LUCIANA DA SILVA
CPF: 782.042.242-49

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
LUIS HENRIQUE LEMOS F. SILVA COSTA
CPF: 092.104.024-56

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
LUIZ PAULO DE SOUZA PRAZERES
CPF: 108.964.914-20

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
MANOEL IRAN MALTA ORSI
CPF: 082.932.654-50

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
MARIANA FERREIRA CAVALCANTE DE ALMEIDA
CPF: 118.922.214-03

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
MARILIA ALMEIDA BARRETO SALES
CPF: 018.940.295-42

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
MARTHA ALVES DE MENDONÇA
CPF: 072.788.684-32

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
MATHEUS DE MEDEIROS RIJO
CPF: 065.964.634-00

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
MATEUS LIMA DA SILVA
CPF: 108.928.064-51

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
MAURICIO BERNARDO DA SILVA
CPF: 122.945.144-75

Milena Carvalho Cruz
MILENA CARVALHO CRUZ
CPF: 048.806.124-56

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
MONICA THALIA BRITO DE MELO
CPF: 118.899.274-06

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
MONIQUE MEDEIROS DE MOURA BARRETO ALVES
CPF: 057.617.984-17

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
MONISY DA NOBREGA LEMOS
CPF: 095.883.794-58

Orlando Gonçalves F. Manso
ORLANDO GONCALVES FERREIRA CAVALCANTI MANSO
CPF: 058.225.764-60

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
PAULA ARIANA DA ROSA GUIMARAES
CPF: 034.445.071-60

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
PEDRO FELLIPE PEREIRA DA SILVA ROCHA
CPF: 095.883.914-07

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
PEDRO GUSTAVO BARBOSA LIRA
CPF: 108.803.464-00

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
PEDRO HENRIQUE ROCHA PEIXOTO DOS SANTOS
CPF: 084.616.774-39

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA
PRISCILLA CORDEIRO BARRETO
CPF: 014.200.074-40

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

RAFAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
CPF: 070.98.874-71

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

RENATO DE LIMA SOUSA
CPF: 612.412.943-48

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

ROBERTO RAMIRES SALDANHA
CPF: 059.474.124-62

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

ROGER DA SILVA RIBEIRO
CPF: 494.395.024-87

PROCURAÇÃO – REPRESENTADO POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

RUBEM BARBOSA LOBO NETO
CPF: 084.647.854-45

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

SARAH LUANNA FERREIRA SOLEDADE
CPF: 114.181.834-58

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

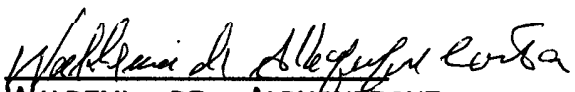
SHEILA CLARICE DE MELO MURICI
CPF: 101.513.094-18

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

THALIA NURITZA DE MOURA
CPF: 074.166.344-90

PROCURAÇÃO – REPRESENTADA POR AUGUSTO ALVES DA SILVA

VITORIA VIANA SILVA
CPF: 093.316.456-43



WALDEMI DE ALBUQUERQUE COSTA
CPF: 133.511.094-15

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMERGENCYMED SERVICOS EM SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02219792471	DANYEL MORAES ALVES
03453708482	AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO
08508085451	JOAO CRISOSTOMO RAMALHO NETO
09583029440	ELKA KAROLLYNE ALVES SANTOS
10553982443	JOSE JOAO FELIPE COSTA DE OLIVEIRA
35913533453	GIVALDO ELOI DA SILVA

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2025 13:40 SOB Nº 20250029936.
PROTOCOLO: 250029936 DE 27/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502466970. CNPJ DA SEDE: 29180240000105.
NIRE: 27201230235. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2025.
EMERGENCYMED SERVICOS EM SAUDE LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

D4Sign 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Emergencymed Serviços Em Saúde Ltda CG 005 2025 Cirurgia Geral pdf

Código do documento 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0

Anexo: 14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - EMREGENCYMED.pdf

Assinaturas

AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO
augusto@lidera.med.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

RAQUEL BATHOMARCO ROCHA
diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br
Assinou

Amado Nizarala
amado.nizarala@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Eventos do documento

18 Dec 2025, 11:24:49
Documento 7112b029-be1b-4fb0-b1ec-38f0248b7ff0 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email:paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-18T11:24:49-03:00

18 Dec 2025, 11:30:11
Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-18T11:30:11-03:00

23 Dec 2025, 13:08:23
AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO **Assinou** - Email: augusto@lidera.med.br - IP: 179.182.4.168 (179.182.4.168 porta: 31660) - Documento de identificação informado: 034.537.084-82 - DATE_ATOM: 2025-12-23T13:08:23-03:00

23 Dec 2025, 13:19:18
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 47386) - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-12-23T13:19:18-03:00

46 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de January de 2026, 08:40:27

30 Dec 2025, 08:44:15
RAQUEL BATHOMARCO ROCHA **Assinou** (68d23d0e-b5f2-4c2b-992c-69b1b210a84e) - Email: diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br - IP: 181.232.139.206 (181-232-139-206.neotechprovedor.com.br porta: 38160) - Documento de identificação informado: 014.200.765-07 - DATE_ATOM: 2025-12-30T08:44:15-03:00

31 Dec 2025, 09:25:46
AMADO NIZARALA **Assinou** (5a92bf12-74c4-45d5-aa3c-66cd6ef5bf8f) - Email: amado.nizarala@s3saude.com.br - IP: 200.143.112.94 (200.143.112-94.brdigital.net.br porta: 43154) - Geolocalização: -12.9368064 -38.4106496 - Documento de identificação informado: 490.644.100-97 - DATE_ATOM: 2025-12-31T09:25:46-03:00

04 Jan 2026, 13:34:21
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 187.44.246.96 (187.44.246.96 porta: 48758) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-01-04T13:34:21-03:00

Hash do documento original
(SHA256):c866ba5466496fb12f4526aa213dabf77681fa7b64409fc5cc6b006dc86b67af
(SHA512):4a176651b4e89d0f2f1fea701c67367e4e4a65ed596b162131aa0050deb6c6b978962bd952398295c96b73ec638d4a0f79910abafddcea9d8ea2c2a314b7ec84

Hash dos documentos anexos
Nome: 14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - EMREGENCYMED.pdf
(SHA256):5ddb7943dd988734a0a27f6543bc977e3b5e7fc6db5fed2bcd0723718aabd035
(SHA512):ef1bc2ec64c3934dadecd7a941958f6deb06f963766962ac77a622250d92da1d9a963382204e47d1040c678f08566af73551393305cab56936c116f465e15f9d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.